



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de revogação do Projeto de Decreto Legislativo que concedeu o título de Cidadão Paulistano ao senhor João Teixeira de Faria, conhecido como “João de Deus”, fundamenta-se na preservação do decoro, da moralidade administrativa e do respeito ao interesse público, valores que norteiam a atuação desta Casa Legislativa e a dignidade da cidade de São Paulo.

Após a concessão do referido título, vieram a público fatos gravíssimos relacionados ao homenageado, que se encontra condenado em diversas ações criminais, incluindo crimes sexuais, práticas de violência contra mulheres, além de outras imputações que ofendem frontalmente os valores éticos e morais defendidos por esta Casa e pela sociedade paulistana. A manutenção desta homenagem configuraria afronta à dignidade das vítimas e ao compromisso da Câmara Municipal de São Paulo com a proteção dos direitos humanos e com a integridade de suas honrarias.

Embora a concessão do título tenha ocorrido em período anterior à revelação dos fatos, a manutenção da homenagem se tornou incompatível com os princípios constitucionais da moralidade e da supremacia do interesse público. Ressalte-se que o título de Cidadão Paulistano representa não apenas um ato simbólico de honra, mas também um endosso institucional ao caráter e aos serviços prestados pelo homenageado, o que, no presente caso, se tornou insustentável diante das circunstâncias supervenientes.

Diante disso, impõe-se a revogação como medida de coerência institucional e reparação moral, reafirmando que a cidade de São Paulo não coaduna com práticas que violem a dignidade humana, especialmente em relação às mulheres, e reforçando o compromisso desta Casa com a preservação de suas homenagens como instrumentos legítimos de reconhecimento a cidadãos cujas trajetórias sejam dignas de respeito.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta revogação, em defesa da honra, do decoro e da moralidade pública que devem nortear os atos deste Legislativo e a história da nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA